

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2018
PROCESSO Nº: 9/2018**

OBRA - SERVIÇO OU FORNECIMENTO

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE AMBULÂNCIA.

CONTRATADA: VIDA EMERGENCIA MEDICA - EIRELI

VALOR DIÁRIO: R\$400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÕES: 2.091.3390.00 - 1002 - 18/2018 - Manutenção do fundo municipal de saúde

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL : É dispensável a licitação (Lei 8.666/93)

Artigo 24- IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A escolha do fornecedor se deu em razão de ter apresentado o menor orçamento dentre os buscados no ramo de mercado. Ainda, pelo fato de já se ter realizado contratação com referida empresa por fundamento diverso, mas que no entanto facilita o acesso imediato ao veículo.

Coronel Freitas, 15/05/2018

RAFAEL FÁBIO TREVISAN
Presidente da Comissão de licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
- Indefiro a realização da despesa.

Coronel Freitas, 15 de Maio de 2018

IZEU JONAS TOZETTO
Prefeito Municipal